



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

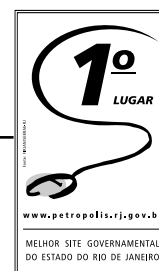
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3132

Quinta-feira, 6 de novembro de 2008



**PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ**

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 698/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2008, livro E-78, fls. 87/88. Processo Administrativo nº 676/2008. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ANNIE RAIKO DE SOUZA, na qualidade de Concessionária e ainda Daniel François Raiko, que renuncia expressamente e transfere para a Concessionária o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 95.019, quadra 18 esquerdo – superior, fila 10 e ordem 14, nos termos do artigo 274 § 2º da Lei 6.240 de 21/01/2005, que dispõe: "Formalizada a transferência, será vedada qualquer espécie de transferência posterior, aplicando integralmente o disposto no art. 200 deste código", mediante o recolhimento da taxa paga no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Replicado por ter saído com incorreção no D.O.M. 11/10/2008)

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 769/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2008, livro E-79, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 4204/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e VERA REGINA FERNANDES PERDIGÃO; ALINE MARTINA PERDIGÃO; ANGELA MARIA FERNANDES SCHMIDT; ALBA DANIELA PERDIGÃO e JANUÁRIO AUGUSTO PERDIGÃO FILHO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. VERA REGINA FERNANDES PERDIGÃO, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 28.563, localizada na quadra 08 – direito, fila 03 e ordem 30, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 770/2008 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2008, livro E-79, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 4617/2007. Ter-

mo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito entre o Município e LEIDINÉA OSÓRIO DE CAMPOS, na qualidade de Concessionária, onde será construída a Sepultura Perpétua que terá o nº 42.248, quadra 09, fila 05 e ordem 04, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 149,01 (cento e quarenta e nove reais e um centavo) e através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 1.332,69 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela VI, item III, letra a, do CTM. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

#### EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 771/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2008, livro E-79, fls. 23/24. Processo Administrativo nº 1002/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e LEONIDIA LOOS DOS SANTOS; NEUSA LOOS WAYAND; ERICA LUISA D'AZEVEDO; MARIA GUILHERMINA D'AZEVEDO; SERGIO FRANCISCO LOOS; CELIA LOOS MOREIRA; ANGÉLA LOOS SIMÕES; LUIZ CARLOS LOOS; ALAIDE LOOS DE CARVALHO; PAULO CESAR LOOS; BRAULIO SERVULO LOOS; ROSA CARADINI LOOS; ELIANE LENIR LOOS; LUIS HENRIQUE LOOS; GILBERTO LOOS; ZILDA WILPERT LOOS; LUCIA HELENA LOOS; MARIA LUCIA LOOS; ANDRÉ LUIS RIBEIRO LOOS; MARIANA LOOS DOS SANTOS COELHO; MARIA INES LOOS; CARLOS RIBEIRO LOOS; CARLOS AURELINO D'AZEVEDO e GUILHERME RIBEIRO LOOS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo(a) Sr(a). LEONIDIA LOOS DOS SANTOS, acima qualificado(a), conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 2.798, localizada na quadra 05, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

#### EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 772/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2008, livro E-79, fls. 25/26. Processo Administrativo nº 8770/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e HELIO MARCOS KRONENBERG; EDUARDO CARLOS KRONENBERG; JORGE SANTOS KRONENBERG; ROSANE MARIA KRONENBERGER KAPPAUN; LUIZ CARLOS KRONENBERG; WANDA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA; PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA; MARCIA VALERIA CARVALHO DA SILVA LEITÃO; JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA; ANTONIO GILBERTO DA SILVA; PAULO ROBERTO DA SILVA; FATIMA REGINA DA SILVA BASTOS; ELENICE MARIA DA SILVA ALMEIDA; ELISABETE DA SILVA PIRES e DULCEMAR REIS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 07759099-0 IFF/RJ e CPF nº 585.510.777-91, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. HELIO MARCOS KRONENBERG, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 26.514, localizada na quadra 08 direito, fila 04 e ordem 03, nos termos do Artigo

200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.

#### EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 773/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2008, livro E-79, fls. 27/28. Processo Administrativo nº 12.802/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e ARCY BERTI LATSCH; DALCIR BERTI; ALMIR BERTI; AIDIR BERTI CAMPOS; LOURDES KOHEM DA CRUZ; LENIR KOHEM TARDELLI; LUCIO BERTI KOHEM; ODAIR NUNES BERTI; IRENE NUNES BERTI; DAISY DE FATIMA NUNES BERTI ANTUNES; TANIA CRISTINA NUNES BERTI; ALCIDEA LATSCH BERTI; ROSANGELA CONCEIÇÃO BERTI KNEIPP; SUELI ANGELA PEREIRA; ROSANE DA GLÓRIA BERTI KNEIPP LIDIZO; JOSÉ ANGELO BERTI KNEIPP; DILCE BLEZER MOREIA; ARLIRIA TERESINHA BLEZER GARCIA; DILSO ANGELO BERTI; DEZIO BERTI e ARCELIA MARIA BERTI, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ARCY BERTI LATSCH, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 60.106, localizada na quadra 16, fila 42 e ordem 03, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.

#### EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 774/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 15/2008, livro E-79, fls. 29/30. Processo Administrativo nº 12.487/1998. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e MARIA MAGDALENA RODRIGUES MACHADO; FELICIDADE RODRIGUES MACHADO; EDUARDO JOSE MACHADO; ROSANGELA MARIA MACHADO PENA e ANTONIO JOSE DE FREITAS MACHADO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo(a) Sr(a). MARIA MAGDALENA RODRIGUES MACHADO, acima qualificado(a), conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 75.061, localizada na quadra 18 – esquerdo, fila 11 e ordem 03, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.

#### EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 777/2008

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2008, livro E-79, fls. 33/34. Processo Administrativo nº 228/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de

terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e MARCIO FERRER DIDECO; EDIR DIDECO ANTUNES; NEYDE DIDECO WIECHERS; ANTONIO JOSÉ FERRER DIDECO; MARIA DAS GRAÇAS FERRER DIDECO; TANIA DE FÁTIMA DIDECO; LEDA DIDECO NOVATO; MARLENE DIDECO TORRES; VERONICA DIDECO ALBINO; HELENO DIDECO ALBINO e PATRICIA DIDECO ALBINO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. MARCIO FERRER DIDECO, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 79.088, localizada na quadra 20 – esquerdo, fila 06 e ordem 02, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e oito.

#### EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 04/11/08 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 11.353/2008 – SSA/DST-AIDS – Pregão Eletrônico nº 66/08 – Tendo em vista o parecer do DELCA/ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 18.780,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

#### ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria nº 747 de 01/09/06

### Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DESPACHO FINAL

000449/06, 000699/07, 000723/05, 002523/05, 002802/05, 003066/05, 003408/08, 003445/05, 004294/08, 006542/06, 006620/04, 007253/04, 007275/02, 008382/05, 008632/05, 009868/04, 010136/05, 010276/04, 010398/03, 010765/06, 011043/04, 011933/05, 013080/03, 015644/07, 016731/06, 025841/04, 027246/00, 056948/06, 059007/07. ARQUIVE-SE.

#### MÁRCIA ROSANE MACHADO NASCIMENTO

Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro

### Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 59 de 03 de novembro de 2008

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Bilheteiro do Q.P. MARCELO THEBALD WERNECK, matrícula nº 1104, empenhando o quinquênio de 01/08/2000 A 01/08/2005, a partir de 01/12/2008. (Proc. nº 707/08)

#### CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 60 de 03 de novembro de 2008**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P. MARCIA MARIA DOS REIS BORSATO, matrícula nº 1457, empenhando o quinquênio de 01/08/2000 A 01/08/2005, a partir de 01/12/2008. (Proc. nº 1157/08)

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente

**APROVAÇÃO DE CONTAS**

Processos: 1049/08 e 1192/08  
Convênio FCTP nº 16/08

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, atendendo ao inciso V do art. 24 da Deliberação 200/96 do TCE e com base no parecer da Secretaria de Controle Interno do Município, torna pública a aprovação da prestação de contas da Mitra Diocesana de Petrópolis – Paróquia de Sant'Anna e São Joaquim, referentes à subvenção recebida para o custeio de parte das despesas com a realização de evento Entre Amigos III, realizado no dia 31 de julho de 2008.

Petrópolis, 23 de outubro de 2008.

**CLÁUDIO GOMIDE**  
Diretor-Presidente

**APROVAÇÃO DE CONTAS**

Processos: 068/06 e 338/06  
Convênio FCTP nº 06/06

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, atendendo ao inciso V do art. 24 da Deliberação 200/96 do TCE e com base no parecer da Secretaria de Controle Interno do Município, torna pública a aprovação da prestação de contas da Associação de Empresários e Amigos da Rua Teresa e Adjacências referentes à subvenção recebida para adotar medidas visando reforçar a marca Rua Teresa no seguimento da moda e como destino turístico, buscando estimular o fluxo turístico para a cidade de Petrópolis, durante o exercício de 2006.

Petrópolis, 23 de outubro de 2008.

**CLÁUDIO GOMIDE**  
Diretor-Presidente

**INPAS**

**PORTARIA Nº 234 de 15 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**RESOLVE**

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Avaliação Documental a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenador: Sergio Luiz S. Pizzolato, matr. nº 1111-8;  
Membros: Divino Gonzaga, matr. nº 1026-0;  
Fernanda Miranda Gaspar, matr. nº 1141-0;  
Aline Klem Simões Correa, matr. nº 1136-3;  
Fabiana Ferreira L. Corrêa, matr. nº 1083-9;  
Nerthan Buarque de Abiahy, matr. nº 1153-3;  
Fernando de Jesus Branco, matr. nº 1137-1;  
Daniele Mattoso Hammes, matr. nº 3055-4.

Art. 2º – Aos integrante da Comissão será concedida uma gratificação com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei 3.884/77 da seguinte forma:

Coordenadora ..... R\$ 180,00  
Membros ..... R\$ 140,00

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2008.

Petrópolis, 15 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 235 de 15 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SONIA MARIA DA SILVA ROCHA – matr. nº 04239, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 29/04/2008, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 17024040.1.00109/07-1, perfazendo um total de 4.319 (quatro mil, trezentos e dezenove) dias, conforme abaixo discriminado:

– No período de 02/01/1979 a 30/06/1982;  
– No período de 02/08/1982 a 31/05/1990;  
– No período de 01/01/1991 a 02/07/1991.

(Processo nº 01018/2008)

Petrópolis, 15 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 236 de 16 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar compulsoriamente, nos termos do Art. 40, §1º inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, Dulce Demetrio – matr. nº 18974-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Processo nº 01017/08)

Petrópolis, 16 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 237 de 20 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo nº 211.414-4/07,

**RESOLVE**

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 030, de 20/03/07, que aposentou nos termos do art. 40º, inciso III, alínea "a" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ALZIRA PEREIRA MACHADO– matr. nº 2267, no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 030/07, em 22/03/07. (Processo INPAS nº 0162/2007)

Petrópolis, 20 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 238 de 20 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07 e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante do processo nº 211.414-4/07,

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, Suzete Moura dos Santos – matr. nº 8095-0, no cargo de Advogado do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.807,44 (um mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 000860/08)

Petrópolis, 20 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 239 de 22 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, WILZA DA CRUZ CUNHA – matrícula nº 10637-2, Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 1.463,97 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 00932/2008)

Petrópolis, 22 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 240 de 22 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, c/c a Lei nº 11.301/06, LIGIA MARQUES BRONZI – matrícula nº 14687-1, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.601,45 (hum mil, seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0001032/08)

Petrópolis, 22 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 241 de 24 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor ALFREDO HENRIQUE LOPES DE AZEVEDO – matrícula nº 2852-5, aposentado pela Portaria PMP nº 257 de 25/04/94, retificada pela Portaria INPAS nº 315/04, no cargo de Tesoureiro, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.838,57 (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 659/08)

Petrópolis, 24 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 242 de 24 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora DELVAICE MUSSEL – matrícula nº 3042-25, aposentada pela Portaria PMP nº 2.744 de 05/07/88, reformulada pela Portaria PMP nº 695/97, no cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 668/08)

Petrópolis, 24 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 243 de 24 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – refixar, os proventos do servidor CESAR ROMERO NARDI – matrícula nº 2967-0, aposentado pela Portaria PMP nº 2.867 de 13/05/96, no cargo de Tesoureiro, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.739,33 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 669/08)

Petrópolis, 24 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 244 de 24 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora JANE CESCHINI RIBEIRO – matrícula nº 3044-9, aposentada pela Portaria PMP nº 173 de 05/04/89, reformulada pela Portaria INPAS nº 111/03, no cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.462,50 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Lei nº 6.526/08, em 04/04/08. (Processo nº 670/08)

Petrópolis, 24 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 245 de 29 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – Reformular a Portaria INPAS nº 043 de 23/03/07, que concedeu nos termos do art. 40, § 7, inciso I, Constituição Federal, pensão a TEREZINHA DA ROCHA TRINDADE, viúva do ex-contribuinte Candido Vicente Trindade – matrícula nº 1361-7, Auxiliar de Serviços do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 567,63 (quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15º da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-servidor em 05/02/07. (Processo INPAS nº 145/2007).

Petrópolis, 29 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 246 de 29 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07.

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/05, MARIA APARECIDA DE AZEVEDO – matrícula nº 0303-4, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.465,18 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 1052/2008)

Petrópolis, 29 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 247 de 29 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do proc. nº 205.344-9/07,

RESOLVE retificar a fundamentação do art. 3º constante da Portaria INPAS nº 015, de 09/02/07, publicada em 12/02/07, que concedeu pensão a SONIA MARIA DE OLIVEIRAS GONÇALVES, companheira e WILLIAN ESTEVÃO BARBOSA GONÇALVES, filho do ex-contribuinte Luiz Carlos Gonçalves – matrícula nº 0686-00, aposentado pela Portaria PMP nº 1428/91 no cargo de Agente Fiscal de Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, para art. 15 da Lei nº 10.887/04. (Processo nº 009/2007)

Petrópolis, 29 de outubro de 2008

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

